

DELIBERAÇÃO

José António Peixoto Lima, Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, certifica que, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária n.º 06/2026, realizada em 19 de março de 2026, tomou a seguinte deliberação, relativamente ao ponto:

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 123.º DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 80/2015 DE 14 DE MAIO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a necessidade de proceder a algumas alterações pontuais, bem como à correção de lapsos, no regulamento do PDM e, conseqüentemente:

- a) Dar início a um procedimento de alteração simplificada do Plano Diretor Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua versão atual;
- b) No âmbito do mesmo procedimento, efetuar correções materiais de erros no regulamento, nos termos do artigo 122.º do RJIGT;
- c) Fixar o prazo de 6 meses para elaboração da referida alteração;
- d) Determinar que a alteração não está sujeita avaliação ambiental, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 120.º do RJIGT;
- e) Proceder à abertura de um período de consulta pública com a duração de 20 dias seguidos, com início no dia seguinte à publicação de aviso no Diário da República, nos termos do n.º 3 do artigo 123.º do RJIGT.

Celorico de Basto, 20 de março de 2026.

O Presidente da Câmara,


Dr. José António Peixoto Lima